

24 de Maio, do requerimento de admissão ao concurso, deverão constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, número de cédula profissional, endereços postal e electrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão, designadamente:

i) Os previstos no artigo 8.º da LVCR e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

iii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso não coincida com o da residência.

13.4 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* actualizado, detalhado, devidamente assinados e datados pelo requerente, onde conste, além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, funções que exercem e exerceram, descrição das actividades desenvolvidas, cursos realizados, participação em seminários, conferência, palestras e em acções de formação.

b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Medicina Geral e familiar, ou fotocópia do mesmo, onde conste a média final obtida;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a relação jurídica de emprego que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

f) Declaração do concorrente onde assegure possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de Setembro;

g) Documento comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

h) Certificado do registo criminal;

13.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

14 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento será afixada em local visível e público nas instalações da entidade empregadora e notificadas aos candidatos por ofício registado.

16 — A lista unitária de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público nas instalações da entidade empregadora

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: João Carlos Martins de Fontes e Sousa, Assistente graduado sénior de Medicina Geral e Familiar, do quadro de ilha de São Miguel, afecto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada;

1.º Vogal: Maria Cristina Matos Senra, Assistente graduada sénior de Medicina Geral e Familiar do quadro de ilha de São Miguel, afecta ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: António Manuel Dias Simas, Assistente graduado de Medicina Geral e Familiar do quadro de ilha de São Miguel, afecto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada;

Vogais suplentes: José Francisco Martins Senra, Assistente graduado de Medicina Geral e Familiar do quadro de ilha de São Miguel, afecto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada; Isabel Maria Andrade Silva Melo, Assistente graduada de Medicina Geral e Familiar do quadro de ilha de São Miguel, afecta ao Centro de Saúde de Ponta Delgada;

22 de Agosto de 2011. — O Presidente do Júri, *João Carlos Martins de Fontes e Sousa*.

205064106



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1541/2011

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de Agosto de 2011, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 7/2009, de 11 de Setembro, ex vi do artigo 22.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizada à Téc-

nica de 2.ª Classe de Cardiopneumologia, Célia Maria Pinto Teixeira de Barros, do Mapa de Pessoal do mesmo Centro Hospitalar, licença para assistência a filho, pelo período de seis meses, com efeitos a 8 de Agosto de 2011.

25 de Agosto de 2011. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

205062113